

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS (CONCAMP) – CAMPUS VERANÓPOLIS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dois minutos, na sala do setor administrativo do Campus Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus (CONCAMP). Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Maiki Sclavi, Daniel de Carli, Ademilson Marcos Tonin, Leandra Maria Franceschina Nunes, Leia Maria Erlich Ruwer, Macos Juarez Vissoto Corino e Monalisa Simplicio. A reunião teve início às 19h02min, sendo conduzida pelo presidente Amir Tauille, que contextualizou a pauta informando tratar-se da segunda reunião extraordinária, decorrente do pedido de vistas do conselheiro Ademilson, referente à prestação de contas. Informou que foram solicitados três pontos, cujo relatório foi encaminhado ao especialista técnico, Diretor de Administração e Planejamento (DAP), e que, conforme o regimento, poderia ser solicitada a explanação de especialista para apresentação dos pontos. O presidente informou que as solicitações do pedido de vistas foram parcialmente atendidas. Assim, convidou o servidor Marcelo, DAP do Campus, para realizar a explanação. Marcelo questionou se deveria realizar a leitura integral do parecer, considerando que todos os conselheiros já tinham acesso ao documento. O presidente esclareceu que os três pontos principais eram: relatório de empenhos, separação da execução orçamentária e relatório dos restos a pagar para 2026, concedendo-lhe a palavra. Antes da apresentação técnica, Marcelo solicitou a palavra para manifestação institucional, a qual foi realizada nos seguintes termos (registrada conforme solicitado pelo colegiado):

Carta Aberta ao Conselho de Campus – IFRS Campus Veranópolis

Senhor Presidente,

Senhoras Conselheiras,

Senhores Conselheiros,

Antes de iniciar a apresentação dos documentos referentes ao parecer do pedido de vistas sobre a prestação de contas, peço a palavra para uma breve manifestação institucional que considero necessária neste momento.

Faço esta fala com respeito a este Conselho, à Direção-Geral e a todos os conselheiros, mas também com a firmeza que a função pública exige quando se trata de preservar a institucionalidade, o respeito profissional e a credibilidade técnica da gestão administrativa.

Atuo há aproximadamente treze anos como Diretor de Administração no IFRS, sempre pautado pela legalidade, pela transparência, pela responsabilidade com os recursos públicos e pelo respeito às instâncias colegiadas. Ao longo dessa

trajetória, sempre compreendi que o papel dos conselhos é questionar, fiscalizar e contribuir com a gestão, e jamais tratei o contraditório como problema.

Questionamentos são legítimos.

Fiscalização é legítima.

Pedidos de esclarecimento são legítimos.

O que não é legítimo é a construção de um ambiente em que o gestor público passa a ser tratado como se estivesse permanentemente sob suspeita ou como se sua atuação profissional precisasse ser constantemente validada de forma diferenciada.

Nos últimos meses, especialmente nas reuniões deste Conselho, tenho percebido um padrão recorrente de questionamentos direcionados de forma mais intensa e personalizada ao meu trabalho, o que não corresponde ao histórico relatado por Diretores de Administração que me antecederam neste campus e tampouco ao histórico da minha atuação no IFRS.

Houve, inclusive, episódio em que um conselheiro buscou confirmação de informações administrativas diretamente com uma ex-Diretora de Administração, em vez de dialogar com o gestor atualmente responsável pela área.

Esse tipo de atitude, ainda que possa ser interpretado como busca de informação, representa, na prática, um questionamento da credibilidade profissional do gestor em exercício e contribui para a construção de um ambiente de desconfiança institucional que não é saudável para nenhum órgão colegiado.

A administração pública se sustenta na confiança institucional, na responsabilidade formal dos gestores e no respeito às funções exercidas.

Diante dessas percepções, busquei o diálogo institucional com o NEABI, por compreender que situações de tratamento diferenciado, ainda que não intencionais, podem gerar percepções de preconceito, discriminação velada ou desigualdade no ambiente institucional.

O objetivo nunca foi criar conflito.

O objetivo sempre foi prevenir o agravamento de uma situação que precisa ser enfrentada com maturidade, diálogo e responsabilidade institucional.

Não estou aqui para acusar pessoas.

Não estou aqui para individualizar responsabilidades.

Estou aqui para afirmar que o debate precisa permanecer no campo técnico, respeitoso e institucional.

Não estou lidando com este Conselho como adversário, mas também não aceitarei que minha atuação profissional seja tratada como amadora ou desprovida de credibilidade.

Sou gestor público.

Sou servidor federal.

Sou Diretor de Administração. Tenho experiência técnica e responsabilidade institucional.

E os documentos que serão apresentados hoje demonstram exatamente isso.

Os relatórios e a justificativa do parecer do pedido de vistas foram elaborados com rigor técnico, com base em dados oficiais, registros administrativos e legislação vigente, refletindo de forma transparente a execução administrativa e orçamentária do campus.

Peço que sejam analisados com serenidade, objetividade e responsabilidade institucional.

O Conselho tem o direito de questionar, mas também tem o dever de respeitar.

O Conselho tem o direito de fiscalizar, mas também tem o dever de reconhecer a legitimidade técnica dos gestores.

O Conselho tem o direito de debater, mas também tem o dever de preservar um ambiente institucional equilibrado.

Esta manifestação não é um confronto.

É um posicionamento institucional responsável.

Seguirei exercendo minha função com técnica, transparência e compromisso com o IFRS Campus Veranópolis e com o serviço público.

E espero que este Conselho siga exercendo seu papel com o mesmo compromisso com o respeito institucional, com a equidade e com a seriedade que a administração pública exige.

Marcelo informou que o relatório foi apresentado conforme solicitado no parecer, destacando que os esclarecimentos prestados constam nos documentos encaminhados. Ressaltou que não há previsão regimental de obrigatoriedade de prestação de contas nos moldes mencionados, colocando-se à disposição para esclarecimentos pontuais, caso necessário. Por fim, afirmou que eventuais questionamentos relacionados à sua conduta pessoal e patrimonial devem ser encaminhados pelos meios legais cabíveis, encerrando sua manifestação e desejando boa noite e boa semana aos presentes.

Após a manifestação, o presidente destacou que os documentos haviam sido disponibilizados para análise e que houve acolhimento parcial das solicitações, sendo que apenas a questão relacionada ao retrabalho dos empenhos não foi atendida. Ressaltou que eventuais dúvidas deveriam ser pontuais, considerando a carga de trabalho da gestão, e reafirmou a responsabilidade da equipe sobre os dados apresentados, os quais são respaldados pela fé pública. Na sequência, abriu-se espaço para manifestações dos conselheiros. O Conselheiro Daniel registrou que, no exercício de sua função, procura pautar sua atuação pelo Regimento Interno e pelas responsabilidades inerentes ao cargo de conselheiro. Destacou que o Conselho de Campus constitui a instância máxima de deliberação do campus, o que exige dos seus membros elevado grau de responsabilidade e criteriosa análise das matérias submetidas à apreciação. Esclareceu que suas manifestações e votos são fundamentados exclusivamente na análise técnica dos documentos, informações e pautas apresentadas, sem qualquer juízo de valor em relação às pessoas envolvidas na gestão. Ressaltou que sua atuação busca assegurar uma avaliação justa, responsável e alinhada às disposições regimentais, votando favoravelmente ou contrariamente às pautas conforme seu convencimento técnico. O Conselheiro manifestou o entendimento de que as pautas submetidas ao Conselho devem ser apresentadas de forma objetiva, clara e suficientemente fundamentada, permitindo aos conselheiros, estudantes e representantes da comunidade externa compreender adequadamente as informações necessárias à tomada de decisão. Destacou que discussões prolongadas e desgastes nas reuniões podem decorrer da insuficiência de informações ou da ausência de elementos que proporcionem segurança aos conselheiros para deliberar. Em relação à análise da prestação de contas objeto do pedido de vista, informou que buscou acessar as informações indicadas como disponíveis no Portal da Transparência, mas não obteve êxito na localização dos dados mencionados. Nesse sentido, ponderou sobre a dificuldade de acesso às informações por parte dos conselheiros e da comunidade em geral, reforçando a importância de que as pautas sejam acompanhadas de informações claras e acessíveis. Por fim, ressaltou que entende ser prerrogativa do conselheiro buscar esclarecimentos e informações complementares em quaisquer fontes institucionais disponíveis, sempre que considerar necessário para formar seu convencimento e exercer adequadamente suas atribuições deliberativas. Manifestou-se destacando seu compromisso com o regimento e com a responsabilidade do cargo, afirmando que suas decisões são estritamente técnicas, baseadas nos documentos apresentados. Ressaltou a necessidade de que as pautas sejam claras e convincentes para subsidiar o voto dos conselheiros, especialmente considerando a participação de alunos e comunidade externa. Relatou dificuldades em acessar informações no Portal da Transparência e afirmou que buscar informações em diferentes fontes é prerrogativa do conselheiro, especialmente diante do curto prazo entre o envio da pauta e a reunião. O

presidente questionou se não seria mais adequado buscar inicialmente as informações junto à própria gestão, ao invés de primeiro ir buscar informações em outros locais. Ainda afirmou que o conselho, ao buscar informações em outros locais, sem questionar primeiramente a gestão, leva-os a concluir que o mesmo desconfia da gestão. O conselheiro Marcos Corino afirmou que fica difícil buscar as informações sobre os pontos que são apontados pelo conselho, quando a pauta é entregue com menos de 48 horas de antecedência, o que foi ratificado e apontado como falha pelo presidente. O Conselheiro Marcos Corino manifestou-se no sentido de esclarecer que, em todos os questionamentos realizados pelo Conselho, a intenção sempre foi obter informações e compreender a origem e a destinação dos recursos, sem que, em qualquer momento, tenha havido insinuação de desvio, má aplicação de dinheiro público ou qualquer irregularidade dessa natureza. Destacou que, quando da discussão ocorrida no início do ano anterior sobre o plano de ação e a prestação de contas, conforme registrado em gravação e em ata, a gestão havia se comprometido a apresentar, na prestação de contas seguinte, informações mais detalhadas, incluindo os empenhos e a discriminação dos valores, justificando, à época, que tal detalhamento não havia sido possível em razão da falta de acesso aos sistemas, acesso este que posteriormente teria sido restabelecido. Contudo, observou que a prestação de contas apresentada nesta ocasião veio ainda mais sucinta, dificultando a análise por parte dos conselheiros. O Conselheiro ressaltou que os questionamentos não configuram perseguição, mas sim o exercício regular das atribuições do Conselho. Para fundamentar sua manifestação, citou o artigo 10, item 10, do Regimento, que estabelece como atribuição do Conselho “apreciar e emitir parecer da proposta orçamentária, do plano de ação, do relatório de gestão e da prestação de contas relativa ao campus antes de ser submetida ao Conselho Superior”. Assim, afirmou que nenhum conselheiro estaria fazendo algo além de cumprir suas responsabilidades regimentais. Reiterou que o objetivo do Conselho é compreender onde e como os recursos estão sendo aplicados, o que, segundo ele, não é possível verificar a partir de informações apresentadas de forma sucinta. Mencionou que o Conselheiro Ademilson solicitou relatórios que, em seu entendimento, poderiam estar disponíveis a partir dos próprios registros de empenho, para posterior envio aos conselheiros. Também registrou preocupação com a resposta recebida, no sentido de que, caso os conselheiros desejassem mais informações, deveriam buscá-las no Portal da Transparência. Relatou que ele próprio tentou localizar tais dados no referido portal, dedicando uma tarde à busca, mas não conseguiu encontrar as informações necessárias, ressaltando a possibilidade de estar pesquisando em local inadequado. O Conselheiro ponderou que, caso as informações tivessem sido apresentadas conforme prometido na reunião anterior em que se tratou do orçamento do campus, a presente discussão possivelmente não estaria ocorrendo, pois os conselheiros poderiam simplesmente verificar o que foi empenhado, o que foi executado e o

que eventualmente retornou. Segundo ele, a cobrança do Conselho restringe-se à necessidade de informação e de embasamento adequado para apreciação da prestação de contas. Reforçou, ainda, que em nenhum momento houve acusação de mau uso de dinheiro público, tampouco qualquer imputação mais grave. Afirmou já ter esclarecido pessoalmente essa posição em conversa anterior com a gestão, salientando que todos os apontamentos feitos pelo Conselho sempre tiveram caráter institucional e voltado à transparência. Manifestou preocupação com a interpretação de que os questionamentos pudessem ser associados a perseguição ou preconceito, afirmando que tal intenção jamais existiu. Ressaltou que o que se busca é isonomia, conforme também destacado por outro conselheiro, e que eventuais apontamentos ou responsabilidades não recaem apenas sobre a gestão, mas também sobre os conselheiros que analisam, apreciam e ratificam os documentos apresentados, uma vez que todos assumem responsabilidade institucional pelos atos deliberados. Por fim, o Conselheiro Marcos Corino reiterou que ninguém no Conselho está perseguindo o trabalho da gestão ou de qualquer servidor, mas apenas solicitando as informações necessárias para o adequado cumprimento das atribuições regimentais do Conselho. Acrescentou que o trecho da resposta que orienta os conselheiros a buscarem informações no Portal da Transparência pode dar margem à interpretação de certo deboche em relação à solicitação realizada, o que foi esclarecido pelo Presidente onde o mesmo enfatizou que não houve deboche. O conselheiro Ademilson Marcos Tonin afirma que para ele foi um deboche explícito. Solicitou a palavra onde justificou seu pedido de vistas, mencionando que, no ano anterior, houve reiteradas solicitações por maior detalhamento da prestação de contas, o que não foi atendido de forma satisfatória. Ressaltou a dificuldade de análise diante da ausência de clareza dos dados e manifestou discordância à manifestação realizada pelo Diretor de Administração e Planejamento, relatando como uma colocação infeliz e que sentiu ser direcionada a ele. **Ademilson enfatizou que de forma alguma há preconceito de sua parte e também destacou que em nenhum momento insinuou que a administração estivesse desviando recursos públicos. Finalizou pedindo que as informações sejam claras para poder apreciar e votar.** O Presidente manifestou que o nível de detalhamento solicitado pelos conselheiros lhe parecia também um deboche em relação ao número de pessoas disponíveis na administração. Afirmou que, em sua avaliação, os conselheiros estariam “brincando” com o número de pessoas, pois, ao mesmo tempo em que reclamam da falta de pessoal, solicitam informações que demandam um trabalho imenso. O presidente e a gestão reiteraram as limitações operacionais do setor, destacando o reduzido número de servidores e a inviabilidade de realização de retrabalho extensivo, bem como a responsabilidade formal assumida sobre os dados apresentados. Em resposta às manifestações sobre a necessidade de maior detalhamento das informações apresentadas, o Presidente questionou qual seria o nível de detalhamento esperado pelos conselheiros, indagando se

seria necessário incluir, por exemplo, os números dos empenhos ao lado de cada despesa. Destacou que a prestação de contas foi elaborada pela equipe responsável pela gestão administrativa e financeira do campus, que responde pelos dados apresentados.

O Presidente ressaltou, ainda, que o setor administrativo conta com quadro reduzido de servidores e que as demandas diárias abrangem diversas atividades operacionais e administrativas, o que torna inviável interromper as demais atribuições para realizar detalhamentos adicionais de forma manual em planilhas. Salientou que o volume de trabalho é significativo e que os recursos humanos disponíveis são limitados. Na sequência, o Conselheiro Marcos Juarez Vissoto Corino mencionou a possibilidade de retorno ao campus de uma servidora lotada na Reitoria, destacando que ela poderia contribuir com atividades relacionadas ao detalhamento das informações. Acrescentou seu entendimento de que a inclusão de referências como números de empenho em planilhas não representaria uma tarefa excessivamente complexa e observou que as limitações decorrentes da insuficiência de servidores já eram de conhecimento da gestão quando da assunção de suas responsabilidades administrativas. O Conselheiro Marcos Corino manifestou reconhecer que a demanda administrativa é elevada e que a equipe gestora enfrenta dificuldades, especialmente por se tratar de um campus pequeno, com número reduzido de servidores. Observou, contudo, que tais dificuldades também estão presentes em outros setores da instituição, como no ensino e nas atividades em sala de aula, onde igualmente há sobrecarga, urgências constantes e acúmulo de responsabilidades. Ressaltou que, justamente por esse contexto, o tema tratado é delicado e complexo. Entretanto, diferenciou a falta de pessoal do compromisso assumido pela gestão em reunião anterior, quando foi informado que determinado detalhamento da prestação de contas seria realizado. Segundo o Conselheiro, o ponto central é que tal compromisso foi assumido e, posteriormente, não foi cumprido. Reiterou que os questionamentos apresentados pelo Conselho não configuram perseguição, mas decorrem da necessidade de compreender adequadamente as informações relativas à execução orçamentária. Destacou que, para isso, é necessário o fornecimento de dados objetivos, como os números dos empenhos, a fim de que os conselheiros possam consultar e verificar cada despesa. O Conselheiro mencionou, como exemplo, a dificuldade de localizar no Portal da Transparência informações constantes em documento apresentado pela gestão, especialmente quando os dados aparecem de forma genérica, como no caso de despesas identificadas apenas como “água e esgoto”. Relatou que realizou diversas tentativas de pesquisa no referido portal, utilizando diferentes filtros, nomes, períodos e vinculações institucionais, tanto pela Reitoria quanto pelo campus, sem conseguir localizar as informações desejadas. Acrescentou que chegou a considerar a possibilidade de a dificuldade estar relacionada ao período em que o campus ainda estaria vinculado administrativamente à Reitoria ou à recente

alteração de CNPJ, motivo pelo qual ampliou o filtro temporal até 31 de março do ano corrente. Ainda assim, afirmou que não obteve êxito na busca. O Conselheiro reforçou que o Conselho busca apenas ter condições concretas de analisar os dados apresentados, afirmando que as informações disponibilizadas, da forma como estavam, seriam parecidas com um exercício realizado pelo curso de Processos Gerenciais. O Presidente enfatizou ter fé pública. O conselheiro ainda comparou o nível de detalhamento apresentado a um exercício simplificado de balanço, no qual constam informações genéricas, mas sem elementos suficientes para conferência. Por fim, reconheceu que os documentos apresentados possuem fé pública, mas ponderou que, na condição de membro do Conselho, também atua sob responsabilidade institucional e com fé pública ao solicitar esclarecimentos e informações adicionais. Reiterou, assim, que sua manifestação tem por objetivo garantir o devido embasamento para a análise da prestação de contas e o cumprimento das atribuições do Conselho. Em seguida o conselheiro solicitou ao Presidente que abrisse o portal da transparência e demonstrasse onde as informações poderiam ser buscadas. O Presidente não o fez e em resposta aos questionamentos, o Diretor de Administração e Planejamento informou que não utiliza nem acessa o Portal da Transparência, razão pela qual não possui conhecimento sobre os procedimentos de consulta à plataforma. Esclareceu, contudo, que tem ciência de que as informações passam a constar no Portal após a emissão do empenho e que, caso lhe fossem informados determinados valores constantes no Portal, tenderia a considerá-los corretos. Na sequência, questionou quais seriam as consequências caso a prestação de contas viesse a ser reprovada pelo Conselho. O Conselheiro Marcos Corino disse que, diante da insuficiência de informações, o Conselho poderia ser solicitada a instauração de sindicância ou encaminhar a situação a órgãos superiores, ressaltando que tais medidas estariam dentro das prerrogativas institucionais do colegiado. Contudo, esclareceu que a intenção dos conselheiros, naquele momento, era justamente buscar informações e esclarecimentos para evitar que a situação precisasse chegar a esse nível de encaminhamento. Reforçou que o objetivo do Conselho não é duvidar da idoneidade de qualquer pessoa, mas compreender de forma objetiva e transparente a aplicação dos recursos públicos. Destacou que o campus, segundo sua percepção, nunca dispôs de orçamento tão expressivo, razão pela qual a responsabilidade pela análise e acompanhamento da execução orçamentária torna-se ainda mais relevante. O Conselheiro afirmou que a cobrança seria a mesma independentemente de quem estivesse à frente da gestão, mencionando que, se a direção estivesse sob responsabilidade de qualquer outro servidor, inclusive de membros do próprio Conselho, esperaria o mesmo grau de fiscalização e questionamento. Acrescentou que, como conselheiro, também não deseja assumir responsabilidade institucional sem dispor das informações necessárias para formar seu juízo. Reiterou que não há intenção de acusar ou colocar em dúvida a conduta de ninguém, mas apenas de

saber e compreender os dados apresentados. Em seguida, retomou a orientação anteriormente recebida de que os conselheiros deveriam buscar informações no Portal da Transparência e solicitou esclarecimentos práticos sobre como localizar, naquele portal, dados específicos.

Por fim, relatou que, apesar de suas tentativas, não conseguiu localizar tais informações e solicitou que fosse demonstrado como realizar a consulta adequada no Portal da Transparência. Diante da manifestação de que a informação também não era conhecida naquele momento, registrou-se o encaminhamento de que a gestão buscaria essa orientação para posterior esclarecimento ao Conselho. O Conselheiro Daniel manifestou preocupação quanto às dificuldades encontradas para a análise da prestação de contas pelos membros do Conselho, especialmente considerando a composição do colegiado, que inclui representantes discentes e da comunidade externa. Ressaltou que as manifestações apresentadas não configuravam críticas à gestão ou qualquer caráter de perseguição pessoal, mas sim a necessidade de que os conselheiros disponham de informações suficientes para exercer suas atribuições com segurança e responsabilidade. Relatou que buscou consultar informações no Portal da Transparência, sem obter êxito, o que comprometeu sua confiança para deliberar sobre a matéria. Informou, ainda, que realizou consultas no sistema SIPAC, ferramenta à qual nem todos os conselheiros, especialmente representantes discentes e da comunidade externa, possuem acesso. Como exemplo, mencionou divergências encontradas entre os valores apresentados no relatório e aqueles identificados em consultas realizadas no sistema, especificamente em despesas relacionadas a água e esgoto, situação que dificultou a conferência e a validação dos dados. Por fim, reiterou que suas considerações não possuíam caráter pessoal em relação ao Diretor-Geral, Amir, ou ao Diretor de Administração e Planejamento, Marcelo, mas decorriam exclusivamente da necessidade de obter segurança e clareza para a tomada de decisão, considerando o volume expressivo de recursos objeto da prestação de contas, da ordem de R\$ 1,6 milhão. Ficou acordado entre os presentes que a manifestação institucional do servidor Marcelo seria incluída integralmente em ata, na forma de “carta aberta”, com o objetivo de preservar a fidelidade das falas e evitar distorções. Encerradas as discussões, o presidente encaminhou o processo para votação. Houve uma abstenção justificada por uma conselheira, em razão de afastamento por férias nos dias anteriores. Registrou-se um voto favorável e os demais votos contrários à aprovação da prestação de contas. O presidente ressaltou que as justificativas deveriam preceder a votação, conforme o regimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h40min, da qual eu, Geisa Bazzi Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Amir Tauille:_____

Maiki Sclavi:_____

Daniel de Carli:_____

Ademilson Marcos Tonin:_____

Leandra Maria Franceschina Nunes:_____

Leia Maria Erlich Ruwer:_____

Macos Juares Vissoto Corino:_____

Monalisa Simplicio:_____